



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Seção de Dissídios Individuais

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 2 - SDI-1

MANDADO DE SEGURANÇA. APREENSÃO DE DINHEIRO OU CRÉDITO. CABIMENTO. Penhora, bloqueio ou qualquer outro tipo de apreensão judicial de dinheiro ou de crédito é passível de exame por meio de mandado de segurança.

PRECEDENTES:

[00004-2006-000-03-00-5-MS](#) - Rel. Juiz José Murilo de Moraes - DJMG 09.06.2006 -
Decisão unânime

[00026-2006-000-03-00-5-MS](#) - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro - DJMG 09.06.2006 -
Decisão unânime

[00002-2006-000-03-00-6-ARG](#) - Rel. Juiz César P. da Silva Machado Júnior - DJMG
21.04.2006 - Decisão unânime

[01127-2005-000-03-00-2-ARG](#) - Rel. Juiz Anemar Pereira Amaral - DJMG 10.02.2006 -
Decisão por maioria

[00818-2005-000-03-00-9-MS](#) - Rel. Juíza Maria Perpétua C. F. de Melo - DJMG
08.12.2005 - Decisão por maioria

[00850-2005-000-03-00-4-MS](#) - Rel. Juiz Bolívar Viégas Peixoto - DJMG 11.11.2005 -
Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 2 - SDI-1. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 22 ago. 2006. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 23 ago. 2006. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 24 ago 2006.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

[00688-2005-000-03-00-4-MS](#) - Rel. Juiz Caio Luiz de A. Vieira de Mello - DJMG
16.09.2005 - Decisão unânime

[00265-2005-000-03-00-4-MS](#) - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem - DJMG 15.07.2005
- Decisão por maioria

[01019-2004-000-03-00-9-MS](#) - Rel. Juiz Mauricio Godinho Delgado - DJMG 22.10.2004
- Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 2 - SDI-1. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 22 ago. 2006. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 23 ago. 2006. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 24 ago 2006.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial